PORTARIA Nº 004/2004

Concede Férias

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos do Art 8º, XI do Regimento Interno,

RESOLVE;

Art. 1º – Conceder 20 (vinte) dias de férias aos Servidores Público, Alinor Votcoski, José Luiz Lacovicz, Roseli Engel e Marlete de Souza Caldas a partir de 21 de Janeiro de 2004 .

Art. 2º - Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art. 115, da Lei 2.305 de 03\07\1990, Estatuto dos Servidores Publicos do Município de Canoinhas

Art. 3º – Ficam convertidos monetariamente 10 (dez) dias de férias, nos termos do § 5º do Art. 110 da Lei 2.305 de 03\07\1990.

Art. 4º -- As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20 de Janeiro de 2004.

Edmilson Verka
Presidente

Beto Faria
1º Secretário

Osmar Oleskovicz
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20/01/2004.

Tarciso de Lima
Servidor